

TABELAS DE DEFINIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

(de acordo com a Lei Orçamentária Anual 2018)

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUBFUNÇÃO</u>
10 – Saúde	122 – Administração Geral
12 – Educação	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	363 – Ensino Profissional
	364 – Ensino Superior
	392 – Difusão Cultural

<u>PROGRAMA</u>
0100 – Apoio Administrativo
0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP
1039 – Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica
1043 – Ensino Público Superior

<u>FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA</u>
12.122.0100.5272 – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO <u>Descrição:</u> Realização de despesas de caráter administrativo e de natureza contínua. Manutenção das áreas de transporte, patrimônio, tecnologia da informação e comunicação e da administração em apoio ao desenvolvimento das atividades da Secretaria e de suas unidades vinculadas.

10.302.0930.5274 – ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL <u>Descrição:</u> Promoção da formação de pessoal qualificado na área de saúde, em nível de graduação e pós-graduação, com a prestação de serviços de atendimento ambulatorial nas universidades e faculdades públicas estaduais.
--

10.302.0930.5276 – PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE NAS ÁREAS ANOMALIAS CRANIOFACIAIS/DEFICIÊNCIA AUDITIVA <u>Descrição:</u> Realização de procedimentos de alta complexidade relacionados ao tratamento de anomalias craniofaciais, deficiência auditiva e síndromes associadas.
--

12.363.1039.5292 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA <u>Descrição:</u> Manutenção do ensino técnico integrado, concomitante ou subsequente.
--

12.364.1043.1151 – ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS <u>Descrição:</u> Viabilização das obras necessárias para as atividades das universidades e faculdades vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

12.364.1043.5304 – ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS <u>Descrição:</u> Manutenção da qualidade dos cursos de graduação oferecidos pelas universidades estaduais e faculdades vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, deixando à disposição infraestrutura adequada e recursos humanos de excelência; habilitação e aperfeiçoamento do nível de qualificação nas áreas de ciências humanas, exatas, tecnológicas e biológicas para o atendimento do mercado de trabalho, bem como para a iniciação científica.
--

12.364.1043.5305 – ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS <u>Descrição:</u> Formação de pessoal docente para o ensino superior, bem como pesquisadores de alto nível, nas universidades estaduais e faculdades, proporcionando titulação em nível de mestrado e doutorado nas diversas áreas de conhecimento; aumento da qualidade de dissertações e teses diferenciadas, atendendo demandas de formação de professores.

12.364.1043.5312 – RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS <u>Descrição:</u> Manutenção adequada dos restaurantes universitários e da inocuidade dos alimentos associados à política de atendimento ao estudante carente.

12.364.1043.5787 – POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL

Descrição: Garantia da permanência e contribuição para a formação dos estudantes de graduação da Universidade de São Paulo por intermédio da concessão de bolsas de estudo e outras formas de auxílio.

12.392.1043.5297 – ATIVIDADES EM MUSEUS

Descrição: Manutenção e conservação do acervo cultural e artístico dos museus de responsabilidade das universidades, tais como Museu Paulista, Museu de Arte Contemporânea, Museu de Zoologia e Museu de Arqueologia e Etnologia.

12.392.1043.5306 – EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADES

Descrição: Cursos profissionalizantes e de aperfeiçoamento técnico-científico ministrados nas diferentes faculdades e institutos das universidades e faculdades, bem como a realização de atividades de extensão e prestação de serviços; estímulo à realização de eventos para a divulgação e disseminação de novas técnicas e conhecimentos; intensificação da realização de atividades culturais e de prestação de serviços à comunidade.